

## **ATO EXECUTIVO N.º 929**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Analítico da UERJ para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto n.º 1914, de 19 de junho de 1978, que reformulou o Orçamento da UERJ, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1446/78,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Analítico da UERJ, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado ao reforço do código 411.0.03 – Execução das Obras do Projeto – Administração Central.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com recursos provenientes da operação de crédito pactuada com a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 43, § 1.º, item IV, da Lei n.º 4320/64.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

**UERJ**, em 20 de junho de 1978.

CAIO TÁCITO

Reitor